

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022013136

SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do subtópico 2.1 e nas condições estabelecidas neste Instrumento.

2. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

2.1. As especificações mínimas e quantidades dos materiais a serem adquiridos são as descritas na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	AGENDA PERMANENTE DE ANOTAÇÕES COM CAPA DE PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705G/M ² , REVESTIDA DE MATERIAL SINTÉTICO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL DE NO MÍNIMO 63G/M ² , COM IMPRESSÃO EM OFF SET, FORMATO APROXIMADO DE 14,5CM X 20,5CM, COM APROXIMADAMENTE 380 PÁGINAS CONTENDO, NO MÍNIMO UMA PÁGINA PARA CADA DIA ÚTIL DO ANO VIGENTE E AGENDA TELEFÔNICA SUBDIVIDIDA POR ORDEM ALFABÉTICA.	UNID.	600	R\$ 33,22	R\$ 19.932,00
02	AGENDA EXECUTIVA PRETA EXPIRAL ANO VIGENTE, CAPA EM PROLIPOPILENO, FORMATO APROXIMADO DE 190MM X 136MM. CAPA E CONTRA CAPA DURA EM PAPELÃO 820G/M ² . MARCA HORÁRIO COM INTERVALO DE UMA HORA SENDO DAS 08 AS 20 HORAS.	UNID.	50	R\$ 43,01	R\$ 2.150,50
03	AGENDA PARA TELEFONE/FAX/ENDEREÇOS E NOMES, COM 02 OU MAIS FOLHAS PARA CADA LETRA, COM FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO COM 75G/M ² CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0CM X 15,5CM.	UNID.	15	R\$ 31,22	R\$ 468,30

04	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, 100% AÇO INOXIDÁVEL (ALFINETE TIPO BROCHE).	PCT	75	R\$ 9,89	R\$ 741,75
05	ALFINETE PARA MAPA Nº 01, CABEÇA DE POLIETILENO NAS 4 CORES BÁSICAS (VERDE, VERMELHA, AZUL E AMARELA) E PONTA EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
06	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	UNID.	80	R\$ 8,34	R\$ 667,20
07	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE EM FELTRO, MEDINDO. APROXIMADAMENTE 15,0CM X 6,0CM.	UNID.	60	R\$ 14,86	R\$ 891,60
08	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA.	UNID.	430	R\$ 1,02	R\$ 438,60
09	BALÕES LISO Nº 7, COR VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 12,13	R\$ 1.213,00
10	BALÕES LISO Nº 7, COR VERDE ESCURO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	150	R\$ 12,26	R\$ 1.839,00
11	BALÕES LISO Nº 7, COR ROSA BEBÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 12,26	R\$ 613,00
12	BALÕES LISO Nº 7, COR ROSA PINK, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	70	R\$ 12,26	R\$ 858,20
13	BALÕES LISO Nº 7, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 12,26	R\$ 1.226,00
14	BALÕES LISO Nº 7, COR AZUL BEBÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 12,26	R\$ 1.226,00
15	BALÕES LISO Nº 7, COR AMARELO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 12,26	R\$ 1.226,00
16	BALÕES LISO Nº 7, COR ROXO/LILAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 12,26	R\$ 1.226,00
17	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL TRIPLA CRISTAL. BASE EM POLISTIRENO.	UNID.	70	R\$ 65,89	R\$ 4.612,30
18	BLOCO CUBO DE LEMBRETE 85X85 50 GR, 700 FL COLORIDO.	PCT	150	R\$ 22,54	R\$ 3.381,00
19	BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO. TAMANHO: 57MMX300M MODELO: TERMOSCRIP KPH 855.	UNID.	275	R\$ 35,76	R\$ 9.834,00
20	BOBINA TERMICA 1 VIA 80MM X 30M. BONINA PARA SENHA	UNID.	350	R\$ 5,12	R\$ 1.792,00
21	BORRACHA Nº 40, PARA ESCRITA A LÁPIS, BRANCA, MACIA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID.	600	R\$ 0,71	R\$ 426,00
22	CADERNO BROCHURA, FORMATO DE NO MÍNIMO 14,8 X 21,0CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MÍNIMO 50G/M ² , COM MARGEM E PAUTA, CAPA	UNID.	600	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00

	DURA EM CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS.				
23	CADERNO BROCHURA, FORMATO DE NO MÍNIMO 20 X 27,5CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MÍNIMO 50G/M ² , COM MARGEM E PAUTA, CAPA DURA EM CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS.	UNID.	450	R\$ 7,67	R\$ 3.451,50
24	CADERNO ESPIRAL GRANDE 96 FLS. CAPA DURA. CADERNO 1 MATÉRIA. DIMENSÕES 27,5 X 22,5 X 4,5CM; 1.88G.	UNID	100	R\$ 10,91	R\$ 1.091,00
25	CAIXA ARQUIVO MORTO EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS, CORES VARIADAS, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 X 13,0CM, COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/ VALIDADE E CONTEÚDO, COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA.	UNID.	5.000	R\$ 8,87	R\$ 44.350,00
26	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOL/ 12 DIG.) DISPLAY GRANDE, 12 DIGITOS, 2 FONTES DE ENERGIA BATERIA E SOLAR.	UNID.	100	R\$ 32,75	R\$ 3.275,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO, PONTA DE AÇO 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA AZUL, COM SELO DO INMETRO.	UNID.	10.500	R\$ 0,86	R\$ 9.030,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO, PONTA DE AÇO 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA PRETA, COM SELO DO INMETRO.	UNID.	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO, PONTA DE AÇO 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA VERMELHA, COM SELO DO INMETRO.	UNID.	2.500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
30	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 24 CORES DE CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA. TINTA A BASE DE ÁGUA. COM TAMPA BEM FIXADA.	UNID.	150	R\$ 22,32	R\$ 3.348,00
31	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA: PERMITE MARCAÇÃO TANTO COM TRAÇO FINO COMO TRAÇO GROSSO. TRAÇO 1,5 – 3,5MM. ALTA DURABILIDADE: PONTA NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA COR AMARELO FLUORESCENTE.	UNID.	2.236	R\$ 2,38	R\$ 5.321,68
32	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA: PERMITE MARCAÇÃO TANTO COM TRAÇO FINO COMO TRAÇO GROSSO. TRAÇO 1,5 – 3,5MM. ALTA DURABILIDADE: PONTA NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA COR VERDE FLUORESCENTE.	UNID.	1.536	R\$ 2,69	R\$ 4.131,84
33	CANETA MARCADOR PARA TECIDO. COR PRETA.	UNID.	24	R\$ 7,41	R\$ 177,84

34	CANETA MARCADOR PARA TECIDO, COR AZUL.	UNID.	48	R\$ 7,41	R\$ 355,68
35	CANETA PARA RETROPROJETOR 2 PONTAS: 04/0,1MM PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (AZUL), COR VIVA E PERMANENTE.	UNID.	220	R\$ 4,50	R\$ 990,00
36	CANETA RETROPROJETOR 2 PONTAS: 04/1,0MM PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (PRETA), COR VIVA E PERMANENTE.	UNID.	220	R\$ 4,50	R\$ 990,00
37	CANETA RETROPROJETOR 2 PONTAS: 04/1,0MM PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (VERMELHA), COR VIVA E PERMANENTE.	UNID.	120	R\$ 5,20	R\$ 624,00
38	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0, EMBALAGEM COM 732 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	220	R\$ 18,86	R\$ 4.149,20
39	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 4/0, EMBALAGEM COM 420 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	60	R\$ 18,86	R\$ 1.131,60
40	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	150	R\$ 18,86	R\$ 2.829,00
41	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0, EMBALAGEM COM 170 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	80	R\$ 18,86	R\$ 1.508,80
42	COLA COLORIDA 23GR. CAIXA COM 6 CORES. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	CX	72	R\$ 13,58	R\$ 977,76
43	COLA COLORIDA COM GLITER 23GR. CAIXA COM 6 CORES. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	CX	60	R\$ 14,60	R\$ 876,00
44	COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM 90 GRAMAS, TIPO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	UNID.	500	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
45	COLA INSTANTÂNEA: EXTRA FORTE; MULTIUSO; INCOLOR; EMBALAGEM DE 100G. COMPOSIÇÃO ALFACIANOACRILATO E POLIMETACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	UNID.	50	R\$ 42,32	R\$ 2.116,00
46	COLA TIPO BASTÃO, COMPOSIÇÃO BASE DE ÁGUA E GLICERINA, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL E ATÓXICA, 40GR. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	UNID.	84	R\$ 6,08	R\$ 510,72

47	COLA PARA E.V.A 90GR. DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO. BICO APLICADOR ECONOMICO E SECAGEM RÁPIDA. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	UNID.	80	R\$ 6,16	R\$ 492,80
48	COLA PARA ISOPOR 90GR. INCOLOR, SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA FIXAÇÃO. ACETATO DE VINILA, ÁLCOOL ETÍLICO E CATALISADOR. NÃO TÓXICA. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	UNID.	90	R\$ 5,56	R\$ 500,40
49	CORRETIVO LÍQUIDO MATERIAL BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E LAVÁVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	UNID.	420	R\$ 2,60	R\$ 1.092,00
50	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL DE LÁTEX PURO, Nº 18, RESISTENTE, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	100	R\$ 31,57	R\$ 3.157,00
51	ENVELOPE BRANCO 80G 240 X 340 56SKN80 TAMANHO A4.	UNID.	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
52	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 370 X 450MM. 450 – 80G.	UNID.	10.000	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
53	ESTILETE RETRÁTIL ESTREITO CABO PLÁSTICO LÂMINA DE 9MM.	UNID.	60	R\$ 2,82	R\$ 169,20
54	ESTILETE RETRÁTIL LARGO PROFISSIONAL CABO PLÁSTICO LÂMINA 18MM.	UNID.	150	R\$ 5,04	R\$ 756,00
55	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 6180 COR BRANCA, 25,4 X 66,7. PCT COM 2.000 UNIDADES.	PCT	25	R\$ 65,37	R\$ 1.634,25
56	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 6181 COR BRANCA 25,4 X 101,6. PACOTE C/ 2.000 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 65,37	R\$ 653,70
57	ETIQUETA INJET LASER 6187 12,7 X 44,45MM. PACOTE COM 2.000 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 50,08	R\$ 500,80
58	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA GALVANIZADO.	UNID.	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
59	EXTRATOR DE GRAMPO (MODELO PIRANHA OU JACARÉ).	UNID.	100	R\$ 6,44	R\$ 644,00
60	FICHÁRIO DE MESA EM BASE METÁLICA GRAFITE E TAMPA FUMÊ EM POLIESTIRENO FIXADA COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: “6 X 9”.	UNID.	80	R\$ 120,11	R\$ 9.608,80
61	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M. PAPEL CREPADO ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL COR BRANCA.	RL	2.680	R\$ 5,55	R\$ 14.874,00
62	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M. PAPEL CREPADO ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL COR BRANCA.	RL	200	R\$ 13,67	R\$ 2.734,00
63	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45MM X 45M. BOA ADESÃO – DESENROLAMENTO FÁCIL E LEVE – TESTE DE CISALHAMENTO ACELERADO: FÁCIL DE CORTAR ADESIVO HOT MELT.	RL	1.000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00

64	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA TRANSPARENTE 18MM X 50M. FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA EM AMBOS OS LADOS.	RL	100	R\$ 25,97	R\$ 2.597,00
65	FITA DE CETIM Nº 01, ROLO COM 10M. COR AMARELA.	RL	30	R\$ 4,88	R\$ 146,40
66	FITA DE CETIM Nº 01, ROLO COM 10M. COR ROSA PINK.	RL	30	R\$ 4,88	R\$ 146,40
67	FITA DE CETIM Nº 01, ROLO COM 10M. COR AZUL.	RL	30	R\$ 4,88	R\$ 146,40
68	FITA DE CETIM Nº 01, ROLO COM 10M. COR VERMELHA.	RL	30	R\$ 4,88	R\$ 146,40
69	FITA DE CETIM Nº 02, ROLO COM 10M. COR ROSA.	RL	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
70	FITA DE CETIM Nº 02, ROLO COM 10M. COR AZUL.	RL	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
71	FITA DE CETIM Nº 02, ROLO COM 10M. COR VERMELHO.	RL	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
72	FITA DE CETIM Nº 03, ROLO COM 10M. COR ROSA	RL	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20
73	FITA DE CETIM Nº 03, ROLO COM 10M. COR AZUL.	RL	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20
74	FITA DE CETIM Nº 03, ROLO COM 10M. COR VERMELHO.	RL	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20
75	FITA MÉTRICA SIMPLES COM 150CM X 2CM PARA MEDIDAS CORPORAL OU ARTESANAL. COMPOSIÇÃO: 95% PVC, 5% FIBRA DE VIDRO.	UNID.	50	R\$ 7,23	R\$ 361,50
76	FITA ZEBRADA AMARELO/PRETO 70MM X 200M.	RL	25	R\$ 25,47	R\$ 636,75
77	FITILHO 5MM X 48M – MATERIAL POLIETILENO. COR LILÁS.	RL	25	R\$ 3,61	R\$ 90,25
78	FITILHO. 5MM X 48M – MATERIAL POLIETILENO. COR BRANCO.	RL	25	R\$ 3,61	R\$ 90,25
79	FITILHO 5MM X 48M – MATERIAL POLIETILENO. COR ROSA.	RL	30	R\$ 3,61	R\$ 108,30
80	FITILHO 5MM X 48M – MATERIAL POLIETILENO. COR VERMELHO.	RL	30	R\$ 3,61	R\$ 108,30
81	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR AMARELO.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
82	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR VERDE ESCURO.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
83	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR ROSA PINK.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
84	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR ROSA BEBÊ.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
85	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR BRANCO.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
86	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR AZUL BEBÊ.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
87	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR VERMELHO.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
88	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR LARANJA.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
89	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR PRETO.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
90	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00

	LILÁS.				
91	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR BRANCO.	UNID.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
92	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR DOURADO.	UNID.	275	R\$ 7,83	R\$ 2.153,25
93	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR PRATA.	UNID.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
94	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR AZUL.	UNID.	400	R\$ 7,83	R\$ 3.132,00
95	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR ROSA.	UNID.	400	R\$ 7,83	R\$ 3.132,00
96	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR VERMELHO.	UNID.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
97	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR LILÁS.	UNID.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
98	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR PRETO.	UNID.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
99	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR VERDE.	UNID.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
100	GIZ DE CERA GROSSO 12 X 1 TRIANGULAR JUMBO.	CX	50	R\$ 7,87	R\$ 393,50
101	GRAFITE 0,7MM PARA LAPISEIRA 0,7MM. TUBO COM 24 UNIDADES.	TB	70	R\$ 4,58	R\$ 320,60
102	GRAMPEADOR SEMI AUTOMÁTICO 20CM, COM ESTRUTURA METÁLICA E ACABAMENTO NIQUELADO. GRAMPEADOR DE METAL BASE 20CM PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. USA GRAMPOS 26/6.	UNID.	300	R\$ 136,22	R\$ 40.866,00
103	GRAMPEADOR SEMI-AUTOMÁTICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,5CM DE COMPRIMENTO/ 3CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA. USA GRAMPOS 26/6.	UNID.	200	R\$ 114,97	R\$ 22.994,00
104	GRAMPEADOR PARA ATÉ 60 FOLHAS DE 75G. COM HASTE EMBORRACHADA, 23CM, CABO LONGO E ANATÔMICO, COR PRETO BASE. USA GRAMPOS 26/6.	UNID.	100	R\$ 106,12	R\$ 10.612,00
105	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UNID.	CX	510	R\$ 7,17	R\$ 3.656,70
106	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 80MM, TIPO LINGUETA. PCT COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
107	ÍNDICE ALFABÉTICO PARA FICHÁRIO DE MESA A a Z (TAMANHO 6 X 9). CARTÃO.	PCT	100	R\$ 24,51	R\$ 2.451,00
108	LACRE PARA MALOTE AMARELO 16CM NUMERADO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 24,93	R\$ 1.246,50
109	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO. LÂMINA 18MM.	UNID.	100	R\$ 2,47	R\$ 247,00
110	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 12 CORES.	CX	150	R\$ 8,81	R\$ 1.321,50
111	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO OU SEXTAVADO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM.	UNID.	8.000	R\$ 0,72	R\$ 5.760,00
112	LAPISEIRA 0,7MM, COM CLIPE DE METAL.	UNID.	48	R\$ 13,87	R\$ 665,76

	MATERIAL RESISTENTE.				
113	LEMBRETE COLANTE TAM. 38 X 50MM PACOTE 4 X 100 FOLHAS.	PCT	300	R\$ 7,03	R\$ 2.109,00
114	LEMBRETE COLANTE TAM. 76 X 76MM PACOTE 1 X 100 FOLHAS.	PCT	150	R\$ 7,66	R\$ 1.149,00
115	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DE PAPELÃO 1000G/M ² , FOLHA INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO NO MÍNIMO COM 56G/M ² , COM 100 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200,0 X 320,0MM.	UNID.	500	R\$ 24,09	R\$ 12.045,00
116	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DE PAPELÃO 1000G/M ² , FOLHA INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO NO MÍNIMO COM 56G/M ² , COM 200 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200,0 X 320,0MM.	UNID.	100	R\$ 37,72	R\$ 3.772,00
117	LIVRO DE PONTO, TAMBÉM UTILIZADO PARA PASSAGEM DE PLANTÃO, CAPA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 1.000G/M ² , FOLHA INTERNA DE PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, COM 63G/M ² , COM 200 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153,0 X 216,0MM.	UNID.	50	R\$ 24,97	R\$ 1.248,50
118	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. CAPA DURA. BROCHURA. TAMANHO 160 X 220MM. 100 FLS.	UNID.	150	R\$ 20,72	R\$ 3.108,00
119	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12 CORES.	CX	50	R\$ 8,08	R\$ 404,00
120	PAPEL CAMURÇA AMARELO 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
121	PAPEL CAMURÇA VERDE 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
122	PAPEL CAMURÇA BRANCO 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
123	PAPEL CAMURÇA MARROM 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
124	PAPEL CAMURÇA PRETO 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
125	PAPEL CAMURÇA ROSA 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
126	PAPEL CAMURÇA VERMELHO 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
127	PAPEL CAMURÇA AZUL 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
128	PAPEL CAMURÇA LARANJA 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
129	PAPEL CARBONO 1 FACE, COR AZUL, TAM: A4. CAIXA COM 100 UNID.	CX	03	R\$ 43,72	R\$ 131,16
130	PAPEL CARTOLINA COR BRANCA. 150GR.	UNID.	200	R\$ 1,21	R\$ 242,00
131	PAPEL CELOFANE – VÁRIAS CORES.	UNID.	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
132	PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25M.	RL	10	R\$ 124,81	R\$ 1.248,10
133	PAPEL CONTACT ADESIVO ESTAMPADO 45CM X 10M.	RL	10	R\$ 111,27	R\$ 1.112,70
134	PAPEL CREPOM AMARELO, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
135	PAPEL CREPOM AZUL, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
136	PAPEL CREPOM VERDE, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
137	PAPEL CREPOM BRANCO, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
138	PAPEL CREPOM ROSA, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00

139	PAPEL CREPOM LARANJA, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
140	PAPEL CREPOM VERMELHO, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
141	PAPEL CREPOM ROXO, 48CM X 2M.	UNID.	60	R\$ 1,72	R\$ 103,20
142	PAPEL CREPOM PRETO, 48CM X 2M.	UNID.	60	R\$ 1,72	R\$ 103,20
143	PAPEL CARTÃO BRANCO, 240G. 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
144	PAPEL CARTÃO VERMELHO, 240G. 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
145	PAPEL CARTÃO ROSA, 240G. 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
146	PAPEL CARTÃO AMARELO, 240G. 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
147	PAPEL CARTÃO AZUL CLARO, 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
148	PAPEL CARTÃO VERDE ESCURO 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
149	PAPEL CARTÃO PRETO 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
150	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE AMARELO, 48M X 66CM.	UNID.	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
151	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE AZUL CLARO 48M X 66CM.	UNID.	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
152	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE LILÁS 48M X 66CM.	UNID.	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
153	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE ROSA CLARO 48M X 66CM.	UNID.	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
154	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE VERMELHO 48M X 66CM.	UNID.	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
155	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE VERDE ESCURO 48M X 66CM.	UNID.	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
156	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE PRETO 48M X 66CM.	UNID.	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
157	PAPEL SULFITE 75GR, ALCALINO TAMANHO A4 (210 X 297). RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	20.000	R\$ 27,97	R\$ 559.400,00
158	PAPEL SULFITE 75GR, ALCALINO TAMANHO A4 (210 X 297) PACOTE COM 100 FOLHAS. COR AMARELO.	PCT	50	R\$ 8,04	R\$ 402,00
159	PAPEL SULFITE 75GR, ALCALINO TAMANHO A4 (210 X 297) PACOTE COM 100 FOLHAS. COR AZUL.	PCT	30	R\$ 8,04	R\$ 241,20
160	PAPEL SULFITE 75GR, ALCALINO TAMANHO A4 (210 X 297) PACOTE COM 100 FOLHAS. COR LILÁS.	PCT	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
161	PAPEL SULFITE 75GR, ALCALINO TAMANHO A4 (210 X 297) PACOTE COM 100 FOLHAS. COR ROSA.	PCT	30	R\$ 8,04	R\$ 241,20
162	PAPEL VERGÊ 180G A4. PACOTE COM 50 FLS. (COR)	PCT	60	R\$ 21,72	R\$ 1.303,20
163	PASTA PAPEL CARTÃO OFÍCIO COM GRAMPO TRILHO. 210X297MM	UNID.	200	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00
164	PASTA PARA QUADRO ½ OFÍCIO PARA ALVARÁ VERTICAL. 107MM X 215MM X 20MM.	UNID.	80	R\$ 20,30	R\$ 1.624,00
165	PASTA "L" OFÍCIO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 23 X 33,5CM.	UNID.	1.000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
166	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO CRISTAL INCOLOR COM GRAMPO TRILHO.	UNID.	300	R\$ 2,98	R\$ 894,00

167	PASTA PLÁSTICA CRISTAL INCOLOR C/ ABAS ELÁSTICA. FINA OFÍCIO.	UNID.	300	R\$ 3,22	R\$ 966,00
168	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 50MM COM ELÁSTICO.	UNID.	350	R\$ 8,07	R\$ 2.824,50
169	PASTA ARQUIVO, TIPO SANFONADA, LARGURA 250, ALTURA 370, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE ALFABÉTICO DE A/Z E 31 (TRINTA E UMA) DIVISÓRIAS.	UNID.	250	R\$ 74,49	R\$ 18.622,50
170	PASTA CATÁLOGO A4, 245 X 335, CAPA PRETA COM VISOR 50 ENVELOPES.	UNID.	120	R\$ 22,22	R\$ 2.666,40
171	PASTA REGISTRADORA LARGO A-Z TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA.	UNID.	650	R\$ 16,34	R\$ 10.621,00
172	PASTA REGISTRADORA ESTREITO A-Z TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA.	UNID.	300	R\$ 16,34	R\$ 4.902,00
173	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EM PAPELÃO, COM HASTES PLÁSTICA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,0 X 24,0CM.	UNID.	2.000	R\$ 4,37	R\$ 8.740,00
174	PORTA CANETA/LEMBRETE/CLIPS (TIPO PORTA TRECO). MATERIAL EM ACRÍLICO.	UNID.	150	R\$ 21,19	R\$ 3.178,50
175	PORTA CLIPS COM ÍMÃ. TRADICIONAL QUADRADO CRISTAL.	UNID.	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
176	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPESSURA ESCRITA 4,5MM, TINTA PERMANENTE.	UNID.	220	R\$ 4,54	R\$ 998,80
177	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPESSURA ESCRITA 4,5MM, TINTA PERMANENTE.	UNID.	120	R\$ 4,54	R\$ 544,80
178	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPESSURA ESCRITA 4,5MM, TINTA PERMANENTE.	UNID.	220	R\$ 4,54	R\$ 998,80
179	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL.	UNID.	168	R\$ 4,69	R\$ 787,92
180	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR PRETO.	UNID.	168	R\$ 4,69	R\$ 787,92
181	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHO.	UNID.	120	R\$ 4,69	R\$ 562,80
182	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE 10W BIVOLT PARA BASTÃO FINO.	UNID.	25	R\$ 56,97	R\$ 1.424,25
183	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE 40W BIVOLT PARA BASTÃO GROSSO.	UNID.	15	R\$ 84,97	R\$ 1.274,55
184	PLACA DE ISOPOR 50CM X 100CM X 50MM.	UNID.	15	R\$ 18,60	R\$ 279,00
185	PLÁSTICO TAM. A4 PARA PASTA CATÁLOGO COM 4 FUROS.	UNID.	5.000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
186	PRANCHETA EM MDF C/ PRENDEDOR METÁLICO.	UNID.	300	R\$ 9,57	R\$ 2.871,00

187	PRANCHETA POLIETILENO CRISTAL OFÍCIO C/ PRENDEDOR DE METAL.	UNID.	100	R\$ 21,22	R\$ 2.122,00
188	PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 DE PAREDE EM ACRÍLICO. (DISPLAY)	UNID.	70	R\$ 26,97	R\$ 1.887,90
189	QUADRO DE AVISO BRANCO 2,00 X 1,20CM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO.	UNID.	05	R\$ 251,32	R\$ 1.256,60
190	QUADRO DE AVISO BRANCO 120 X 90CM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO.	UNID.	20	R\$ 208,49	R\$ 4.169,80
191	QUADRO DE AVISO FELTRO 120 X 90CM, MOLDURA EM MADEIRA.	UNID.	10	R\$ 199,49	R\$ 1.994,90
192	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 120 X 90CM.	UNID.	20	R\$ 193,74	R\$ 3.874,80
193	REFIL DE COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE.	UNID.	500	R\$ 33,57	R\$ 16.785,00
194	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE.	UNID.	100	R\$ 46,27	R\$ 4.627,00
195	RÉGUA PLÁSTICA ACRÍLICA, TAMANHO 30CM.	UNID.	210	R\$ 2,68	R\$ 562,80
196	PERCEVEJO Nº 4 LATONADO DOURADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
197	TECIDO TNT LISO, COR AMARELO. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
198	TECIDO TNT LISO, COR AZUL BEBÊ. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
199	TECIDO TNT LISO, COR BRANCO. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
200	TECIDO TNT LISO, COR VERMELHO. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
201	TECIDO TNT LISO, COR VERDE ESCURO. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
202	TECIDO TNT LISO, COR PRETO. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
203	TECIDO TNT LISO, COR LILÁS. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
204	TECIDO TNT LISO, COR ROSA. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
205	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA TAM. 10CM., LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EMBORRACHADO.	UNID.	75	R\$ 4,84	R\$ 363,00
206	TESOURA MULTIUSO 21CM, 8 POLEGADAS, CABO NAS CORES PRETA E VERMELHO E EMBORRACHADO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA 4 DEDOS. DIMENSÕES: 12 X 85 X 260MM. PRODUTO COM ALTA DURABILIDADE E REFORÇADO.	UNID.	500	R\$ 17,96	R\$ 8.980,00
207	TESOURA PARA PICOTAR. CABO PLÁSTICO ANATÔMICO. ALTURA: 1,70 CM, LARGURA 6,00CM, PROFUNDIDADE 15,50CM. LÂMINA DE AÇO.	UNID.	50	R\$ 93,72	R\$ 4.686,00

208	TINTA GUACHE 15ML, CAIXA COM 6 CORES: BRANCO, PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE.	CX	50	R\$ 7,09	R\$ 354,50
209	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR AZUL.	UNID.	60	R\$ 6,02	R\$ 361,20
210	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR PRETA.	UNID.	130	R\$ 5,52	R\$ 717,60
211	TONNER PARA IMPRESSORA HP, PRETO 78A.	UNID.	20	R\$ 73,72	R\$ 1.474,40
212	TONNER PARA IMPRESSORA HP, PRETO 85A.	UNID.	60	R\$ 73,47	R\$ 4.408,20
213	VISOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE, APLICAÇÃO PASTA SUSPensa. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ETIQUETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNID.	250	R\$ 12,14	R\$ 3.035,00

2.2. A descrição acima apresentada de TODOS os itens são as ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS que serão aceitas por este órgão contratante. Porém, nada impedirá que as licitantes apresentem outros materiais com características semelhantes ou até superiores ao aqui especificado, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidade da solução, devendo, OBRIGATORIAMENTE, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta. Contudo, poderão estas licitantes terem o seu produto rejeitado pelo corpo técnico responsável pela compra e que estará presente na sessão, seja por incompatibilidade do objeto ofertado com as exigências deste Termo de Referência ou pela escassez de informações dos mesmos;

2.2.1. As licitantes deverão encaminhar toda a documentação técnica e explicações que permitam a manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

2.3. DO DEVER DE REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP: Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, c/c art. 7º, 10 e 11 da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM, considerando que: a) nas licitações em que o objeto seja itens de contratação cujo valor individual de todos os itens seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **O QUE NÃO É O CASO, DEIXA-SE DE APLICAR NO CERTAME A EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO** a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas.

2.4. DAS COTAS:

2.4.1. A partir do levantamento no mercado local, através de pesquisa realizada no Departamento Municipal de Tributos Imobiliários de Catalão, de pessoas jurídicas/empresas ativas que possuem CNAE – Classificação Nacional das Atividades

Econômicas pertinente a venda dos produtos e outros aqui propostos na condição de objeto a ser licitado, vislumbra-se a existência de mais de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparados, sediados no âmbito local ou regional (art. 48, I e III da LC nº 123/06, com a redação dada pela LC nº 147/2014), viabilizando o princípio da competitividade e fortalecimento do mercado local, razão pela qual se aplica a adoção de cotas.

2.4.2. DOS ITENS DA COTA EXCLUSIVA: Em atenção ao disposto nos arts. 47 e 48, I, ambos da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 7º da Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como considerando que: a) os itens desta cota possuem total estimado em **valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** cada; b) **a existência de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparados, sediados no âmbito local ou regional** (conforme demonstrado nos autos); e que c) o tratamento diferenciado ou favorecido não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, fica assegurado no certame, para os itens desta cota, à **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal.

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	AGENDA PERMANENTE DE ANOTAÇÕES COM CAPA DE PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705G/M ² , REVESTIDA DE MATERIAL SINTÉTICO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL DE NO MÍNIMO 63G/M ² , COM IMPRESSÃO EM OFF SET, FORMATO APROXIMADO DE 14,5CM X 20,5CM, COM APROXIMADAMENTE 380 PÁGINAS CONTENDO, NO MÍNIMO UMA PÁGINA PARA CADA DIA ÚTIL DO ANO VIGENTE E AGENDA TELEFÔNICA SUBDIVIDIDA POR ORDEM ALFABÉTICA.	UNID.	600	R\$ 33,22	R\$ 19.932,00
02	AGENDA EXECUTIVA PRETA EXPIRAL ANO VIGENTE, CAPA EM PROLIPOPILENO, FORMATO APROXIMADO DE 190MM X 136MM. CAPA E CONTRA CAPA DURA EM PAPELÃO 820G/M ² . MARCA HORÁRIO COM INTERVALO DE UMA HORA SENDO DAS 08 AS 20 HORAS.	UNID.	50	R\$ 43,01	R\$ 2.150,50
03	AGENDA PARA TELEFONE/FAX/ENDEREÇOS E NOMES, COM 02 OU MAIS FOLHAS PARA CADA LETRA, COM FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO COM	UNID.	15	R\$ 31,22	R\$ 468,30

	75G/M ² CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0CM X 15,5CM.				
04	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, 100% AÇO INOXIDÁVEL (ALFINETE TIPO BROCHE).	PCT	75	R\$ 9,89	R\$ 741,75
05	ALFINETE PARA MAPA Nº 01, CABEÇA DE POLIETILENO NAS 4 CORES BÁSICAS (VERDE, VERMELHA, AZUL E AMARELA) E PONTA EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
06	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	UNID.	80	R\$ 8,34	R\$ 667,20
07	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE EM FELTRO, MEDINDO. APROXIMADAMENTE 15,0CM X 6,0CM.	UNID.	60	R\$ 14,86	R\$ 891,60
08	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA.	UNID.	430	R\$ 1,02	R\$ 438,60
09	BALÕES LISO Nº 7, COR VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 12,13	R\$ 1.213,00
10	BALÕES LISO Nº 7, COR VERDE ESCURO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	150	R\$ 12,26	R\$ 1.839,00
11	BALÕES LISO Nº 7, COR ROSA BEBÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 12,26	R\$ 613,00
12	BALÕES LISO Nº 7, COR ROSA PINK, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	70	R\$ 12,26	R\$ 858,20
13	BALÕES LISO Nº 7, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 12,26	R\$ 1.226,00
14	BALÕES LISO Nº 7, COR AZUL BEBÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 12,26	R\$ 1.226,00
15	BALÕES LISO Nº 7, COR AMARELO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 12,26	R\$ 1.226,00
16	BALÕES LISO Nº 7, COR ROXO/LILAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 12,26	R\$ 1.226,00
17	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL TRIPLA CRISTAL. BASE EM POLISTIRENO.	UNID.	70	R\$ 65,89	R\$ 4.612,30
18	BLOCO CUBO DE LEMBRETE 85X85 50 GR, 700 FL COLORIDO.	PCT	150	R\$ 22,54	R\$ 3.381,00
19	BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO. TAMANHO: 57MMX300M MODELO: TERMOSCRIP KPH 855.	UNID.	275	R\$ 35,76	R\$ 9.834,00
20	BOBINA TERMICA 1 VIA 80MM X 30M. BONINA PARA SENHA	UNID.	350	R\$ 5,12	R\$ 1.792,00
21	BORRACHA Nº 40, PARA ESCRITA A LÁPIS, BRANCA, MACIA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID.	600	R\$ 0,71	R\$ 426,00

22	CADERNO BROCHURA, FORMATO DE NO MÍNIMO 14,8 X 21,0CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MÍNIMO 50G/M ² , COM MARGEM E PAUTA, CAPA DURA EM CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS.	UNID.	600	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00
23	CADERNO BROCHURA, FORMATO DE NO MÍNIMO 20 X 27,5CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MÍNIMO 50G/M ² , COM MARGEM E PAUTA, CAPA DURA EM CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS.	UNID.	450	R\$ 7,67	R\$ 3.451,50
24	CADERNO ESPIRAL GRANDE 96 FLS. CAPA DURA. CADERNO 1 MATÉRIA. DIMENSÕES 27,5 X 22,5 X 4,5CM; 1.88G.	UNID	100	R\$ 10,91	R\$ 1.091,00
25	CAIXA ARQUIVO MORTO EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS, CORES VARIADAS, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 X 13,0CM, COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/ VALIDADE E CONTEÚDO, COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA.	UNID.	5.000	R\$ 8,87	R\$ 44.350,00
26	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOL/ 12 DIG.) DISPLAY GRANDE, 12 DIGITOS, 2 FONTES DE ENERGIA BATERIA E SOLAR.	UNID.	100	R\$ 32,75	R\$ 3.275,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO, PONTA DE AÇO 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA AZUL, COM SELO DO INMETRO.	UNID.	10.500	R\$ 0,86	R\$ 9.030,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO, PONTA DE AÇO 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA PRETA, COM SELO DO INMETRO.	UNID.	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO, PONTA DE AÇO 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA VERMELHA, COM SELO DO INMETRO.	UNID.	2.500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
30	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 24 CORES DE CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA. TINTA A BASE DE ÁGUA. COM TAMPA BEM FIXADA.	UNID.	150	R\$ 22,32	R\$ 3.348,00
31	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA: PERMITE MARCAÇÃO TANTO COM TRAÇO FINO COMO TRAÇO GROSSO. TRAÇO 1,5 – 3,5MM. ALTA DURABILIDADE: PONTA NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA COR AMARELO FLUORESCENTE.	UNID.	2.236	R\$ 2,38	R\$ 5.321,68
32	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA: PERMITE MARCAÇÃO TANTO COM TRAÇO FINO COMO TRAÇO GROSSO. TRAÇO 1,5 – 3,5MM. ALTA DURABILIDADE: PONTA NÃO AFUNDA QUANDO	UNID.	1.536	R\$ 2,69	R\$ 4.131,84

	PRESSIONADA COR VERDE FLUORESCENTE.				
33	CANETA MARCADOR PARA TECIDO. COR PRETA.	UNID.	24	R\$ 7,41	R\$ 177,84
34	CANETA MARCADOR PARA TECIDO, COR AZUL.	UNID.	48	R\$ 7,41	R\$ 355,68
35	CANETA PARA RETROPROJETOR 2 PONTAS: 04/0,1MM PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (AZUL), COR VIVA E PERMANENTE.	UNID.	220	R\$ 4,50	R\$ 990,00
36	CANETA RETROPROJETOR 2 PONTAS: 04/1,0MM PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (PRETA), COR VIVA E PERMANENTE.	UNID.	220	R\$ 4,50	R\$ 990,00
37	CANETA RETROPROJETOR 2 PONTAS: 04/1,0MM PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (VERMELHA), COR VIVA E PERMANENTE.	UNID.	120	R\$ 5,20	R\$ 624,00
38	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0, EMBALAGEM COM 732 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	220	R\$ 18,86	R\$ 4.149,20
39	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 4/0, EMBALAGEM COM 420 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	60	R\$ 18,86	R\$ 1.131,60
40	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	150	R\$ 18,86	R\$ 2.829,00
41	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0, EMBALAGEM COM 170 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	80	R\$ 18,86	R\$ 1.508,80
42	COLA COLORIDA 23GR. CAIXA COM 6 CORES. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	CX	72	R\$ 13,58	R\$ 977,76
43	COLA COLORIDA COM GLITER 23GR. CAIXA COM 6 CORES. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	CX	60	R\$ 14,60	R\$ 876,00
44	COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM 90 GRAMAS, TIPO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	UNID.	500	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
45	COLA INSTANTÂNEA: EXTRA FORTE; MULTIUSO; INCOLOR; EMBALAGEM DE 100G. COMPOSIÇÃO ALFACIANOACRILATO E POLIMETACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	UNID.	50	R\$ 42,32	R\$ 2.116,00

46	COLA TIPO BASTÃO, COMPOSIÇÃO BASE DE ÁGUA E GLICERINA, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL E ATÓXICA, 40GR. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	UNID.	84	R\$ 6,08	R\$ 510,72
47	COLA PARA E.V.A 90GR. DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO. BICO APLICADOR ECONOMICO E SECAGEM RÁPIDA. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	UNID.	80	R\$ 6,16	R\$ 492,80
48	COLA PARA ISOPOR 90GR. INCOLOR, SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA FIXAÇÃO. ACETATO DE VINILA, ÁLCOOL ETÍLICO E CATALISADOR. NÃO TÓXICA. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	UNID.	90	R\$ 5,56	R\$ 500,40
49	CORRETIVO LÍQUIDO MATERIAL BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E LAVÁVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO OU MAIS.	UNID.	420	R\$ 2,60	R\$ 1.092,00
50	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL DE LÁTEX PURO, Nº 18, RESISTENTE, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	100	R\$ 31,57	R\$ 3.157,00
51	ENVELOPE BRANCO 80G 240 X 340 56SKN80 TAMANHO A4.	UNID.	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
52	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 370 X 450MM. 450 – 80G.	UNID.	10.000	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
53	ESTILETE RETRÁTIL ESTREITO CABO PLÁSTICO LÂMINA DE 9MM.	UNID.	60	R\$ 2,82	R\$ 169,20
54	ESTILETE RETRÁTIL LARGO PROFISSIONAL CABO PLÁSTICO LÂMINA 18MM.	UNID.	150	R\$ 5,04	R\$ 756,00
55	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 6180 COR BRANCA, 25,4 X 66,7. PCT COM 2.000 UNIDADES.	PCT	25	R\$ 65,37	R\$ 1.634,25
56	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 6181 COR BRANCA 25,4 X 101,6. PACOTE C/ 2.000 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 65,37	R\$ 653,70
57	ETIQUETA INJET LASER 6187 12,7 X 44,45MM. PACOTE COM 2.000 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 50,08	R\$ 500,80
58	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA GALVANIZADO.	UNID.	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
59	EXTRATOR DE GRAMPO (MODELO PIRANHA OU JACARÉ).	UNID.	100	R\$ 6,44	R\$ 644,00
60	FICHÁRIO DE MESA EM BASE METÁLICA GRAFITE E TAMPA FUMÊ EM POLIESTIRENO FIXADA COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: “6 X 9”.	UNID.	80	R\$ 120,11	R\$ 9.608,80
61	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M. PAPEL CREPADO ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL COR BRANCA.	RL	2.680	R\$ 5,55	R\$ 14.874,00
62	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M. PAPEL CREPADO ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL COR BRANCA.	RL	200	R\$ 13,67	R\$ 2.734,00
63	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45MM X 45M. BOA ADESÃO – DESENROLAMENTO FÁCIL E	RL	1.000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00

	LEVE – TESTE DE CISALHAMENTO ACELERADO: FÁCIL DE CORTAR ADESIVO HOT MELT.				
64	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA TRANSPARENTE 18MM X 50M. FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA EM AMBOS OS LADOS.	RL	100	R\$ 25,97	R\$ 2.597,00
65	FITA DE CETIM Nº 01, ROLO COM 10M. COR AMARELA.	RL	30	R\$ 4,88	R\$ 146,40
66	FITA DE CETIM Nº 01, ROLO COM 10M. COR ROSA PINK.	RL	30	R\$ 4,88	R\$ 146,40
67	FITA DE CETIM Nº 01, ROLO COM 10M. COR AZUL.	RL	30	R\$ 4,88	R\$ 146,40
68	FITA DE CETIM Nº 01, ROLO COM 10M. COR VERMELHA.	RL	30	R\$ 4,88	R\$ 146,40
69	FITA DE CETIM Nº 02, ROLO COM 10M. COR ROSA.	RL	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
70	FITA DE CETIM Nº 02, ROLO COM 10M. COR AZUL.	RL	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
71	FITA DE CETIM Nº 02, ROLO COM 10M. COR VERMELHO.	RL	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
72	FITA DE CETIM Nº 03, ROLO COM 10M. COR ROSA	RL	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20
73	FITA DE CETIM Nº 03, ROLO COM 10M. COR AZUL.	RL	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20
74	FITA DE CETIM Nº 03, ROLO COM 10M. COR VERMELHO.	RL	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20
75	FITA MÉTRICA SIMPLES COM 150CM X 2CM PARA MEDIDAS CORPORAL OU ARTESANAL. COMPOSIÇÃO: 95% PVC, 5% FIBRA DE VIDRO.	UNID.	50	R\$ 7,23	R\$ 361,50
76	FITA ZEBRADA AMARELO/PRETO 70MM X 200M.	RL	25	R\$ 25,47	R\$ 636,75
77	FITILHO 5MM X 48M – MATERIAL POLIETILENO. COR LILÁS.	RL	25	R\$ 3,61	R\$ 90,25
78	FITILHO. 5MM X 48M – MATERIAL POLIETILENO. COR BRANCO.	RL	25	R\$ 3,61	R\$ 90,25
79	FITILHO 5MM X 48M – MATERIAL POLIETILENO. COR ROSA.	RL	30	R\$ 3,61	R\$ 108,30
80	FITILHO 5MM X 48M – MATERIAL POLIETILENO. COR VERMELHO.	RL	30	R\$ 3,61	R\$ 108,30
81	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR AMARELO.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
82	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR VERDE ESCURO.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
83	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR ROSA PINK.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
84	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR ROSA BEBÊ.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
85	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR BRANCO.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
86	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR AZUL BEBÊ.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
87	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR VERMELHO.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
88	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR LARANJA.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00

89	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR PRETO.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
90	FOLHA DE E.V.A SIMPLES 40 X 60, COR LILÁS.	UNID.	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
91	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR BRANCO.	UNID.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
92	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR DOURADO.	UNID.	275	R\$ 7,83	R\$ 2.153,25
93	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR PRATA.	UNID.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
94	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR AZUL.	UNID.	400	R\$ 7,83	R\$ 3.132,00
95	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR ROSA.	UNID.	400	R\$ 7,83	R\$ 3.132,00
96	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR VERMELHO.	UNID.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
97	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR LILÁS.	UNID.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
98	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR PRETO.	UNID.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
99	FOLHA DE E.V.A COM GLITER 40 X 60, COR VERDE.	UNID.	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
100	GIZ DE CERA GROSSO 12 X 1 TRIANGULAR JUMBO.	CX	50	R\$ 7,87	R\$ 393,50
101	GRAFITE 0,7MM PARA LAPISEIRA 0,7MM. TUBO COM 24 UNIDADES.	TB	70	R\$ 4,58	R\$ 320,60
102	GRAMPEADOR SEMI AUTOMÁTICO 20CM, COM ESTRUTURA METÁLICA E ACABAMENTO NIQUELADO. GRAMPEADOR DE METAL BASE 20CM PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. USA GRAMPOS 26/6.	UNID.	300	R\$ 136,22	R\$ 40.866,00
103	GRAMPEADOR SEMI-AUTOMÁTICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,5CM DE COMPRIMENTO/ 3CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA. USA GRAMPOS 26/6.	UNID.	200	R\$ 114,97	R\$ 22.994,00
104	GRAMPEADOR PARA ATÉ 60 FOLHAS DE 75G. COM HASTE EMBORRACHADA, 23CM, CABO LONGO E ANATÔMICO, COR PRETO BASE. USA GRAMPOS 26/6.	UNID.	100	R\$ 106,12	R\$ 10.612,00
105	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UNID.	CX	510	R\$ 7,17	R\$ 3.656,70
106	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 80MM, TIPO LINGUETA. PCT COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
107	ÍNDICE ALFABÉTICO PARA FICHÁRIO DE MESA A a Z (TAMANHO 6 X 9). CARTÃO.	PCT	100	R\$ 24,51	R\$ 2.451,00
108	LACRE PARA MALOTE AMARELO 16CM NUMERADO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 24,93	R\$ 1.246,50
109	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO. LÂMINA 18MM.	UNID.	100	R\$ 2,47	R\$ 247,00
110	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 12 CORES.	CX	150	R\$ 8,81	R\$ 1.321,50
111	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO OU SEXTAVADO, APONTADO, MEDINDO NO	UNID.	8.000	R\$ 0,72	R\$ 5.760,00

	MÍNIMO 17,5CM.				
112	LAPISEIRA 0,7MM, COM CLIPE DE METAL. MATERIAL RESISTENTE.	UNID.	48	R\$ 13,87	R\$ 665,76
113	LEMBRETE COLANTE TAM. 38 X 50MM PACOTE 4 X 100 FOLHAS.	PCT	300	R\$ 7,03	R\$ 2.109,00
114	LEMBRETE COLANTE TAM. 76 X 76MM PACOTE 1 X 100 FOLHAS.	PCT	150	R\$ 7,66	R\$ 1.149,00
115	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DE PAPELÃO 1000G/M ² , FOLHA INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO NO MÍNIMO COM 56G/M ² , COM 100 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200,0 X 320,0MM.	UNID.	500	R\$ 24,09	R\$ 12.045,00
116	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DE PAPELÃO 1000G/M ² , FOLHA INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO NO MÍNIMO COM 56G/M ² , COM 200 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200,0 X 320,0MM.	UNID.	100	R\$ 37,72	R\$ 3.772,00
117	LIVRO DE PONTO, TAMBÉM UTILIZADO PARA PASSAGEM DE PLANTÃO, CAPA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 1.000G/M ² , FOLHA INTERNA DE PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, COM 63G/M ² , COM 200 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153,0 X 216,0MM.	UNID.	50	R\$ 24,97	R\$ 1.248,50
118	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. CAPA DURA. BROCHURA. TAMANHO 160 X 220MM. 100 FLS.	UNID.	150	R\$ 20,72	R\$ 3.108,00
119	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 12 CORES.	CX	50	R\$ 8,08	R\$ 404,00
120	PAPEL CAMURÇA AMARELO 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
121	PAPEL CAMURÇA VERDE 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
122	PAPEL CAMURÇA BRANCO 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
123	PAPEL CAMURÇA MARROM 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
124	PAPEL CAMURÇA PRETO 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
125	PAPEL CAMURÇA ROSA 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
126	PAPEL CAMURÇA VERMELHO 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
127	PAPEL CAMURÇA AZUL 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
128	PAPEL CAMURÇA LARANJA 0,40 X 0,60.	UNID.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
129	PAPEL CARBONO 1 FACE, COR AZUL, TAM: A4. CAIXA COM 100 UNID.	CX	03	R\$ 43,72	R\$ 131,16
130	PAPEL CARTOLINA COR BRANCA. 150GR.	UNID.	200	R\$ 1,21	R\$ 242,00
131	PAPEL CELOFANE – VÁRIAS CORES.	UNID.	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
132	PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25M.	RL	10	R\$ 124,81	R\$ 1.248,10
133	PAPEL CONTACT ADESIVO ESTAMPADO 45CM X 10M.	RL	10	R\$ 111,27	R\$ 1.112,70
134	PAPEL CREPOM AMARELO, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
135	PAPEL CREPOM AZUL, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
136	PAPEL CREPOM VERDE, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
137	PAPEL CREPOM BRANCO, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00

138	PAPEL CREPOM ROSA, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
139	PAPEL CREPOM LARANJA, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
140	PAPEL CREPOM VERMELHO, 48CM X 2M.	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
141	PAPEL CREPOM ROXO, 48CM X 2M.	UNID.	60	R\$ 1,72	R\$ 103,20
142	PAPEL CREPOM PRETO, 48CM X 2M.	UNID.	60	R\$ 1,72	R\$ 103,20
143	PAPEL CARTÃO BRANCO, 240G. 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
144	PAPEL CARTÃO VERMELHO, 240G. 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
145	PAPEL CARTÃO ROSA, 240G. 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
146	PAPEL CARTÃO AMARELO, 240G. 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
147	PAPEL CARTÃO AZUL CLARO, 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
148	PAPEL CARTÃO VERDE ESCURO 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
149	PAPEL CARTÃO PRETO 48M X 66CM.	UNID.	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
150	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE AMARELO, 48M X 66CM.	UNID.	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
151	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE AZUL CLARO 48M X 66CM.	UNID.	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
152	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE LILÁS 48M X 66CM.	UNID.	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
153	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE ROSA CLARO 48M X 66CM.	UNID.	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
154	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE VERMELHO 48M X 66CM.	UNID.	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
155	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE VERDE ESCURO 48M X 66CM.	UNID.	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
156	PAPEL CARTAZ DUPLA FACE PRETO 48M X 66CM.	UNID.	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
158	PAPEL SULFITE 75GR, ALCALINO TAMANHO A4 (210 X 297) PACOTE COM 100 FOLHAS. COR AMARELO.	PCT	50	R\$ 8,04	R\$ 402,00
159	PAPEL SULFITE 75GR, ALCALINO TAMANHO A4 (210 X 297) PACOTE COM 100 FOLHAS. COR AZUL.	PCT	30	R\$ 8,04	R\$ 241,20
160	PAPEL SULFITE 75GR, ALCALINO TAMANHO A4 (210 X 297) PACOTE COM 100 FOLHAS. COR LILÁS.	PCT	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
161	PAPEL SULFITE 75GR, ALCALINO TAMANHO A4 (210 X 297) PACOTE COM 100 FOLHAS. COR ROSA.	PCT	30	R\$ 8,04	R\$ 241,20
162	PAPEL VERGÊ 180G A4. PACOTE COM 50 FLS. (COR)	PCT	60	R\$ 21,72	R\$ 1.303,20
163	PASTA PAPEL CARTÃO OFÍCIO COM GRAMPO TRILHO. 210X297MM	UNID.	200	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00
164	PASTA PARA QUADRO ½ OFÍCIO PARA ALVARÁ VERTICAL. 107MM X 215MM X 20MM.	UNID.	80	R\$ 20,30	R\$ 1.624,00
165	PASTA "L" OFÍCIO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 23 X 33,5CM.	UNID.	1.000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
166	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO CRISTAL INCOLOR COM GRAMPO TRILHO.	UNID.	300	R\$ 2,98	R\$ 894,00
167	PASTA PLÁSTICA CRISTAL INCOLOR C/ ABAS ELÁSTICA. FINA OFÍCIO.	UNID.	300	R\$ 3,22	R\$ 966,00

168	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 50MM COM ELÁSTICO.	UNID.	350	R\$ 8,07	R\$ 2.824,50
169	PASTA ARQUIVO, TIPO SANFONADA, LARGURA 250, ALTURA 370, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE ALFABÉTICO DE A/Z E 31 (TRINTA E UMA) DIVISÓRIAS.	UNID.	250	R\$ 74,49	R\$ 18.622,50
170	PASTA CATÁLOGO A4, 245 X 335, CAPA PRETA COM VISOR 50 ENVELOPES.	UNID.	120	R\$ 22,22	R\$ 2.666,40
171	PASTA REGISTRADORA LARGO A-Z TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA.	UNID.	650	R\$ 16,34	R\$ 10.621,00
172	PASTA REGISTRADORA ESTREITO A-Z TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA.	UNID.	300	R\$ 16,34	R\$ 4.902,00
173	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EM PAPELÃO, COM HASTES PLÁSTICA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,0 X 24,0CM.	UNID.	2.000	R\$ 4,37	R\$ 8.740,00
174	PORTA CANETA/LEMBRETE/CLIPS (TIPO PORTA TRECO). MATERIAL EM ACRÍLICO.	UNID.	150	R\$ 21,19	R\$ 3.178,50
175	PORTA CLIPS COM ÍMÃ. TRADICIONAL QUADRADO CRISTAL.	UNID.	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
176	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPESSURA ESCRITA 4,5MM, TINTA PERMANENTE.	UNID.	220	R\$ 4,54	R\$ 998,80
177	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPESSURA ESCRITA 4,5MM, TINTA PERMANENTE.	UNID.	120	R\$ 4,54	R\$ 544,80
178	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPESSURA ESCRITA 4,5MM, TINTA PERMANENTE.	UNID.	220	R\$ 4,54	R\$ 998,80
179	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL.	UNID.	168	R\$ 4,69	R\$ 787,92
180	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR PRETO.	UNID.	168	R\$ 4,69	R\$ 787,92
181	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHO.	UNID.	120	R\$ 4,69	R\$ 562,80
182	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE 10W BIVOLT PARA BASTÃO FINO.	UNID.	25	R\$ 56,97	R\$ 1.424,25
183	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE 40W BIVOLT PARA BASTÃO GROSSO.	UNID.	15	R\$ 84,97	R\$ 1.274,55
184	PLACA DE ISOPOR 50CM X 100CM X 50MM.	UNID.	15	R\$ 18,60	R\$ 279,00
185	PLÁSTICO TAM. A4 PARA PASTA CATÁLOGO COM 4 FUROS.	UNID.	5.000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
186	PRANCHETA EM MDF C/ PRENDEDOR METÁLICO.	UNID.	300	R\$ 9,57	R\$ 2.871,00
187	PRANCHETA POLIETILENO CRISTAL OFÍCIO C/ PRENDEDOR DE METAL.	UNID.	100	R\$ 21,22	R\$ 2.122,00

188	PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 DE PAREDE EM ACRÍLICO. (DISPLAY)	UNID.	70	R\$ 26,97	R\$ 1.887,90
189	QUADRO DE AVISO BRANCO 2,00 X 1,20CM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO.	UNID.	05	R\$ 251,32	R\$ 1.256,60
190	QUADRO DE AVISO BRANCO 120 X 90CM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO.	UNID.	20	R\$ 208,49	R\$ 4.169,80
191	QUADRO DE AVISO FELTRO 120 X 90CM, MOLDURA EM MADEIRA.	UNID.	10	R\$ 199,49	R\$ 1.994,90
192	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 120 X 90CM.	UNID.	20	R\$ 193,74	R\$ 3.874,80
193	REFIL DE COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE.	UNID.	500	R\$ 33,57	R\$ 16.785,00
194	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE.	UNID.	100	R\$ 46,27	R\$ 4.627,00
195	RÉGUA PLÁSTICA ACRÍLICA, TAMANHO 30CM.	UNID.	210	R\$ 2,68	R\$ 562,80
196	PERCEVEJO Nº 4 LATONADO DOURADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
197	TECIDO TNT LISO, COR AMARELO. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
198	TECIDO TNT LISO, COR AZUL BEBÊ. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
199	TECIDO TNT LISO, COR BRANCO. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
200	TECIDO TNT LISO, COR VERMELHO. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
201	TECIDO TNT LISO, COR VERDE ESCURO. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
202	TECIDO TNT LISO, COR PRETO. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
203	TECIDO TNT LISO, COR LILÁS. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
204	TECIDO TNT LISO, COR ROSA. GRAMATURA 20. LARGURA 1,40M. 100% POLIPROPILENO.	M	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
205	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA TAM. 10CM., LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EMBORRACHADO.	UNID.	75	R\$ 4,84	R\$ 363,00
206	TESOURA MULTIUSO 21CM, 8 POLEGADAS, CABO NAS CORES PRETA E VERMELHO E EMBORRACHADO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA 4 DEDOS. DIMENSÕES: 12 X 85 X 260MM. PRODUTO COM ALTA DURABILIDADE E REFORÇADO.	UNID.	500	R\$ 17,96	R\$ 8.980,00
207	TESOURA PARA PICOTAR. CABO PLÁSTICO ANATÔMICO. ALTURA: 1,70 CM, LARGURA 6,00CM, PROFUNDIDADE 15,50CM. LÂMINA DE AÇO.	UNID.	50	R\$ 93,72	R\$ 4.686,00
208	TINTA GUACHE 15ML, CAIXA COM 6 CORES: BRANCO, PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE.	CX	50	R\$ 7,09	R\$ 354,50

209	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR AZUL.	UNID.	60	R\$ 6,02	R\$ 361,20
210	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR PRETA.	UNID.	130	R\$ 5,52	R\$ 717,60
211	TONNER PARA IMPRESSORA HP, PRETO 78A.	UNID.	20	R\$ 73,72	R\$ 1.474,40
212	TONNER PARA IMPRESSORA HP, PRETO 85A.	UNID.	60	R\$ 73,47	R\$ 4.408,20
213	VISOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE, APLICAÇÃO PASTA SUSPENSÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ETIQUETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNID.	250	R\$ 12,14	R\$ 3.035,00

2.4.2.1. O valor estimado para aquisição da Cota Exclusiva é de **R\$ 515.822,98** (quinhentos e quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

2.4.3. DOS ITENS DA COTA RESERVADA: Em atenção ao disposto nos arts. 47 e 48, III, ambos da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, considerando que: a) os itens desta cota possuem total estimado em **valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** cada; b) a existência de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Equiparadas sediada no âmbito local ou regional; e que c) o tratamento diferenciado ou favorecido não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, fica assegurado no certame, para os itens desta cota, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo estimado, à **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal.

COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP/MEI/EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
157	PAPEL SULFITE 75GR, ALCALINO TAMANHO A4 (210 X 297). RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	5.000	R\$ 27,97	R\$ 139.850,00

2.4.3.1. O valor estimado para aquisição da Cota Reservada é de **R\$ 139.850,00** (cento e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

2.4.3.2. Na hipótese de não comparecimento de vencedor para a COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada pela AMPLA CONCORRÊNCIA, respeitando a prioridade do vencedor da COTA PRINCIPAL ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da

cota principal.

2.4.3.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.4.4. DOS ITENS DA COTA PRINCIPAL: Em atenção ao disposto nos arts. 47 e 48, III, ambos da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº (008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, considerando que: a) os itens desta cota possuem total estimado em **valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** cada; b) a existência de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Equiparadas sediada no âmbito local ou regional; e que c) o tratamento diferenciado ou favorecido não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, fica assegurado no certame, para os itens desta cota, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo estimado, a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** de interessados.

COTA PRINCIPAL DE 75% PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
157	PAPEL SULFITE 75GR, ALCALINO TAMANHO A4 (210 X 297). RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	15.000	R\$ 27,97	R\$ 419.550,00

2.4.4.1. O valor estimado para aquisição da Cota Principal é de **R\$ 419.550,00** (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais).

2.5. O custo estimado da presente contratação foi apurado pela Diretoria de Compras e Suprimentos do Fundo Municipal de Saúde, em pesquisa prévia de preços de mercado junto a empresas especializadas do ramo, fundamentado em orçamentos acostados aos autos, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

2.6. Consoante o valor unitário e valor global demonstrados no MAPA COMPARATIVO DE COTAÇÕES DE PREÇOS anexados aos autos, considerando a média aritmética de preços de cada item, o custo **MÁXIMO ACEITÁVEL** para a contratação é de **R\$ 1.075.222,98 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).**

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO

3.1. Os materiais serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades

descritas na Tabela constante do subtópico 2.1 acima, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos fora das especificações ou com especificações inferiores as aprovadas pela Administração ou que dificultem a sua utilização.

3.2. Os materiais ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigíveis, devendo obedecer às normas da ABNT e demais legislações aplicáveis, bem como possuírem certificação do INMETRO, no que couber.

3.3. Devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e sem inadequação de conteúdo, com a garantia e padrões mínimos de qualidade e com prazo de validade remanescente não inferior à 6 (seis) meses.

3.4. Os materiais ofertados deverão atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), devendo ser observado principalmente a prescrição contida no seu art. 39, VIII.

3.5. Desta forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais expostos a desgastes, utilizados em mostruário ou em situações similares que possam comprometer a sua qualidade, falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se a Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a sua autenticidade e origem.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL

4.1. O critério de julgamento das proposta será o de **Menor Preço por Item**, respeitado o valor máximo unitário de cada item da Tabela de Avaliação do Custo (subtópico 2.1).

4.2. Como critério de tratamento diferenciado e simplificado concedido as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, fica estabelecido a adoção do empate ficto previsto no art. 44 da citada Lei.

5. DA FORMA DE ADJUDICAÇÃO

5.1. A adjudicação será realizada **POR ITEM**.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO, no âmbito de suas atribuições, levando em consideração a natureza da demanda institucional, necessita da aquisição dos materiais de expediente relacionados na Tabela constante do subtópico 2.1 deste Instrumento para suprir o estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao atendimento das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento desta Secretaria e de todas as Unidades e/ou órgãos à ela vinculados.

6.2. A aquisição em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas emergenciais.

7. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE QUANTIDADES ESTIMADAS

7.1. O quantitativo dos materiais especificados neste Termo é apenas uma estimativa de consumo para os próximos 12 (doze) meses, considerando o consumo nas Unidades, conforme demonstrado nos Relatórios de Consumo por Produtos acostados aos autos, o saldo existente em estoque, combinado com o histórico da demanda dos materiais objeto deste Termo, restando comprovado a necessidade estimada dos quantitativos solicitados.

7.2. Há que se fazer uma ressalva quanto ao item 157 da Tabela constante do subtópico 2.1 deste Instrumento, uma vez que houve um aumento no quantitativo da ordem de 233,33% (duzentos e trinta e três por cento) em comparação com o pregão realizado em 2021 (Pregão Presencial - SRP nº 005/2021), em razão do aumento considerável de atendimentos nas Unidades de Saúde, especialmente na Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Jamil Sebba” – UPA, saltando de 11.287 atendimentos/mês em média no ano de 2021 para mais de 23.880 só nos primeiros 4 meses de 2022, conforme Relatório de Atendimento Individual – Série Histórica anexado aos autos.

7.3. Portanto, os quantitativos foram estimados para atender as necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme relacionado abaixo, não estando o Fundo Municipal de Saúde (FMS) obrigado à contratação de quantidades mínimas ou máximas.

REDE DE SAÚDE DE CATALÃO
Almoarifado – Galpão
Centro de Atenção Psicossocial “José Evangelista da Rocha” – CAPS
Centro de Diagnósticos Municipal “Dr. Silvio Paschoal”
Centro Integrado Odontomédico – CIOM

Cento de Referência em Reabilitação “Dr. Roberto Antônio Marot” – CRR
Centro Integrado da Mulher – CIM I
Centro Integrado da Mulher – CIM II
Hospital Materno Infantil “Dr. Willian Safatle”
Complexo Regulador “Dr. Edson Orlando de Oliveira”
Departamento de Combate a Doenças Transmissíveis por Vetores – DECOVE/FUNASA
Farmácia Municipal “Dr. José Paschoal”
Programa de Atendimento Domiciliar – PAD
Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/SAE
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Saúde “Cristina de Cássia Rodovalho”
Unidade de Saúde “Dr. Bezerra de Menezes”
Unidade de Saúde “Dr. Lamartine Pinto de Avelar”
Unidade de Saúde “Dr. Paulo de Tarso Salviano”
Unidade de Saúde “Dr. William Fayad”
Unidade de Saúde ESF “Américo Machado” (Santo Antônio do Rio Verde)
Unidade de Saúde ESF “Albino da Silva Barbosa”
Unidade de Saúde “João Moreira de Castro”
Unidade de Saúde “José Rodrigues da Cruz” (Pires Belo)
Unidade de Saúde “Maria Carolina de Mesquita Neto”
Unidade de Saúde “Pref. Divano Elias da Silva”
Unidade de Saúde “Dr. Willian Netto Fayad”
Centro Integrado de Pediatria “Silvânia Maria Mesquita”
Unidade do ESF - CAIC
Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Jamil Sebba” – UPA
Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Vigilância Sanitária Municipal – VISAM

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

8.1. Os materiais a serem adquiridos possuem padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02, sendo possível a realização do procedimento na modalidade Pregão Presencial.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

9.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica as licitantes deverão apresentar a

seguinte documentação:

9.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento de materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O recebimento dos materiais será realizado por servidor competente e a fiscalização pelo cumprimento das normas referentes aos mesmos (quantidades, qualidade, marca, características, respeito de prazos, enfim, previsões contidas neste Termo e no Edital de Convocação) de inteira responsabilidade do Fiscal indicado mediante Portaria oportunamente anexada aos autos, devendo ser entregues aos poucos, de forma parcelada e contínua, pelo sistema de requisição, através de Ordens de Fornecimentos sempre de acordo com a necessidade do órgão solicitante, devendo ser entregues, as expensas da Contratada, no endereço indicado no subtópico 10.4 abaixo, no prazo **MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, contados da solicitação formal.

10.2. Os prazos serão contados a partir da requisição escrita, realizada por órgão competente do Contratante, à medida da sua necessidade.

10.3. Os pedidos de fornecimento serão realizados de acordo com a necessidade diária da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento emitida por autoridade competente do Contratante, que deverá constar a especificação dos materiais, quantidade, marca e assinatura do servidor responsável pela sua emissão.

10.4. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, localizado na Rua Paraná nº 210 – Bairro Nossa Sra. de Fátima, Catalão-GO, CEP. 75.709-220, de Segunda a Sexta, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h.

10.5. Os materiais deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente, inclusive quanto a embalagem, que deverá ser apropriada e conter todas as informações exigíveis das características do material, devendo a Contratada adotar todas as

medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e eficiência do material e a quantidade fornecida.

10.6. Os materiais deverão possuir, no ato da entrega, validade não inferior a 6 (seis) meses do total apresentado na embalagem.

10.7. Os materiais serão recebidos:

10.7.1. PROVISORIAMENTE, a partir da entrega, para fins de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações deste Termo e da Proposta, e aferição da quantidade com o solicitado, no prazo de 3 (três) dias úteis;

10.7.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade e quantidade e aferição da qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

10.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subtópico anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.9. Ocorrendo a rejeição dos materiais, no todo ou em parte, a Contratada deverá substituí-los no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes deste Termo e do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observado as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações;

10.9.1. Após o 5º (quinto) dia de atraso, os materiais poderão, a critério do Contratante, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total da Ata/Contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência.

10.10. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Contratada deverá, em até no máximo 48 (quarenta e oito) horas, responsabilizar-se pela sua complementação.

10.11. A Contratada deverá verificar junto aos seus fornecedores/fabricantes dos materiais ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento.

10.12. Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela Contratada, de que não poderá fornecer os materiais solicitados no prazo fixado no subtópico 10.1 acima, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do material em específico não seja de extrema urgência ao Contratante.

10.13. Será de responsabilidade da Contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos fornecidos para que não ultrapassem o solicitado, bem como ocorrerá, as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

10.14. Fica expressamente proibido o fornecimento dos materiais objeto deste Termo, no âmbito da sua execução, para órgãos não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e/ou sem a anuência expressa desta.

10.15. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pelo Contratante. Neste caso, a Empresa indicada deverá atender todas as condições exigidas na Ata/Contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada e não pela substabelecida.

11. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E PRAZO DE DURAÇÃO/VIGÊNCIA DA ATA

11.1. Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos materiais através do sistema de registro de preços.

11.2. Há que se considerar, ainda, à impossibilidade em definir, com exatidão, a quantidade total de materiais necessários, haja vista a existência de diversos fatores intervenientes, muitos deles alheios ao conhecimento prévio dos solicitantes, sendo esta apenas uma estimativa para os próximos 12 (doze) meses diante da demanda atual, podendo essa quantidade variar para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da Administração, podendo, ainda, ser utilizados parcialmente conforme a necessidade e interesses administrativos do Fundo Municipal de Saúde, razão pela qual a adoção pelo Sistema de Registro de Preços se mostra a mais adequada.

11.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos materiais indicados no subtópico 2.1 deste Termo justifica-se pela impossibilidade de se prever com exatidão as quantidades de consumo de cada item. Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços possibilita ao Fundo Municipal de Saúde registrar os preços de cada item, sempre de acordo com a realidade de mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado e vencedor daquele material específico a entrega em quantidades variadas, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em

quantidades excessivas e desnecessárias.

11.4. Diante do exposto, a modalidade a ser adotada será o Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/02, devendo ser processada pelo Sistema Registro de Preço, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, conforme preceitua o art. 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista a necessidade de fornecimento parcelado, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas neste Termo e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas.

11.5. Para corroborar a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, vejamos o que diz o Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

11.6. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por quaisquer órgãos ou entidades do Município de Catalão, que não tenham participado do certame licitatório, ora denominados **ÓRGÃOS ADERENTES**.

11.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação;

11.7.1. Os contratos dela decorrentes poderão ser prorrogados nos termos da legislação vigente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante, além das obrigações legais:

12.1.1. Solicitar o fornecimento dos materiais contratados, dentro da sua necessidade, mediante Requisição/Ordem de Fornecimento escrita, contendo a assinatura do servidor responsável pela sua emissão, as especificações e o quantitativo dos materiais a serem fornecidos;

12.1.2. Receber os materiais nos prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como responsabilizar-se pela sua adequada armazenagem e destinação;

- 12.1.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da Proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento dos mesmos;
- 12.1.4.** Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a Contratada entregar fora das especificações deste Termo de Referência, da Proposta de Preços e do prazo de validade;
- 12.1.5.** Devolver os materiais caso não atenda as exigências da Ata/Contrato, devendo a Contratada fazer a respectiva reposição;
- 12.1.6.** Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos materiais de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas;
- 12.1.7.** Comunicar à Contratada, por escrito, todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento contratado, bem como sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no fornecimento e na qualidade dos materiais fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- 12.1.8.** Acompanhar e fiscalizar, por servidor previamente designado, a execução da Ata/Contrato, o fornecimento, a qualificação e aferição dos materiais;
- 12.1.9.** Efetuar os pagamentos à Contratada no valor correspondente as parcelas de compras dos materiais efetivamente entregues, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 12.1.10.** Descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;
- 12.1.11.** O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata/Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos, subordinados ou colaboradores.
- 12.1.12.** Solicitar, a qualquer tempo, cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;
- 12.1.13.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes previstas neste Termo e na Ata/Contrato, em caso de inadimplemento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. São obrigações da Contratada, além das obrigações legais:

- 13.1.1.** Fornecer os materiais contratados, observando rigorosamente as especificações,

exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada e aprovados pela área técnica do Contratante e aceitos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

13.1.2. Fornecer os materiais de forma fracionada e contínua, em conformidade com a solicitação e a necessidade do Contratante, mediante Requisição (Ordem de Fornecimento) escrita emitida pelo Contratante, que especificará os quantitativos a serem fornecidos, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo;

13.1.3. Entregar os materiais no endereço definido no subtópico 10.4 deste Termo, acondicionados em suas respectivas embalagens, nas quais deverão constar os dados referentes à identificação, à marca, e ao prazo de validade, quando for o caso;

13.1.4. Transportar os materiais em veículo e forma apropriados, garantindo a conservação, integridade e a qualidade dos mesmos, obedecido as normas vigentes;

13.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). O dever previsto neste subtópico implica na obrigação de, a critério do Contratante, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, o material com avaria ou defeito;

13.1.6. Submeter ao Contratante os materiais fornecidos, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado neste Termo e na Proposta de Preços da Contratada, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;

13.1.7. Fornecer, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite do Contratante. A Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para o novo fornecimento dos materiais que vierem a ser recusados. Caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;

13.1.8. Alertar seus empregados/colaboradores acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e discricção no momento da entrega dos materiais;

13.1.9. Não transferir por qualquer forma, os direitos e obrigações que a Ata/Contrato lhe atribui, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

13.1.10. Não se pronunciar em nome do Contratante, inclusive junto a órgãos de imprensa,

sobre quaisquer assuntos relativos à atividade do mesmo, guardando sigilo absoluto quanto a quaisquer informações obtidas do Contratante em decorrência da execução da Ata/Contrato, bem como não divulgar ou reproduzir quaisquer documentos, instrumentos normativos e materiais encaminhados pelo Contratante;

13.1.11. Não utilizar o nome do Contratante, ou sua qualidade de fornecedor para o mesmo, em qualquer forma de divulgação de suas atividades, tais como: cartões de visita, anúncios, impressos ou qualquer outro tipo de propaganda;

13.1.12. Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pelo Contratante, constatado que em decorrência de ato ou fato culposos e/ou dolosos dos prestadores de serviços, colaboradores e/ou empregados da Contratada;

13.1.13. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento, bem como sobre os materiais objeto da Ata/Contrato. Fica, desde logo, convencionado que o Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;

13.1.14. Fornecer, a qualquer tempo, cópia de todo e qualquer documento que ateste a sua regularidade e que venha a ser solicitado pelo Contratante;

13.1.15. Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução da Ata/Contrato;

13.1.16. A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados, colaboradores ou prestadores de serviços, responsabilizando-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, que incidam sobre o fornecimento, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração, nem poderá onerar o objeto deste Termo de Referência, afastado o Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária que incidam sobre a Ata/Contrato;

13.1.17. A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados ao Contratante, ao seu patrimônio ou a terceiros, decorrentes de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes, prepostos, colaboradores ou prestadores de serviços, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias

contados da comprovação de sua responsabilidade, o ressarcimento ou indenizações cabíveis a preços atualizados. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o Contratante reserva-se o direito de descontar dos pagamentos devidos o valor do ressarcimento, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;

13.1.18. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos, subordinados ou colaboradores e, ainda, por quaisquer prejuízos que estes venham a causar ao Contratante ou a terceiros na execução da Ata/Contrato;

13.1.19. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados ou colaboradores, na execução da Ata/Contrato, especificamente quando da entrega dos produtos;

13.1.20. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;

13.1.21. Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor da Ata/Contrato;

13.1.22. Credenciar junto ao Contratante um preposto para representá-la durante a execução da Ata/Contrato, prestando esclarecimentos e atendendo a todas as solicitações necessárias, bem como informar no ato da contratação o respectivo número de contato de telefone móvel (celular) e endereço eletrônico (e-mail) para contatar diretamente este representante, que ficará disponível para receber as ligações e comunicações do Contratante quando necessário. Havendo alteração do número de telefone móvel e/ou do meio eletrônico de comunicação, a Contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a Secretaria Municipal de Saúde para que esta atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação entre as partes;

13.1.23. Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios na execução da Ata/Contrato;

13.1.24. Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, prepostos, colaboradores ou subordinados, as normas disciplinares determinadas pelo Contratante, referentes a permanência e circulação dos mesmos nas dependências dos prédios e órgãos públicos por ocasião da entrega dos materiais;

13.1.25. Comunicar, por escrito, ao Contratante, imediatamente após o fato, toda e qualquer irregularidade ou anormalidade verificada no decorrer da execução da Ata/Contrato;

13.1.26. Informar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento do

fornecimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.27. Caso a Contratada não tenha condições operacionais de fornecer os materiais conforme solicitado pelo órgão responsável do Contratante, deverá arcar com o referido fornecimento, sob suas expensas e mantendo o valor de sua proposta, mesmo que tenha que subempreitar a outro estabelecimento;

13.1.28. Comunicar ao Contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da administração, que eventualmente venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;

13.1.29. Manter, durante a vigência da Ata/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.30. Implantar as medidas corretivas exigidas pela fiscalização da Ata/Contrato, não atrasando ou negligenciando a sua execução;

13.1.31. Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;

13.1.32. Não caucionar ou utilizar a Ata/Contrato ou qualquer documento oriundo da mesma para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

13.1.33. Cumprir, além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante relativas ao fornecimento;

13.1.34. Emitir Nota Fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento a que se refere, o número da Ata/Contrato, o valor unitário e total dos materiais fornecidos, o domicílio bancário do fornecedor (nome do banco, nome e número da agência e da conta corrente/poupança) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;

13.1.35. Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução da Ata/Contrato;

13.1.36. Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata/Contrato;

13.1.37. Não transferir a outrem a execução da Ata/Contrato, sem prévia anuência da Administração.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica e/ou ordem de pagamento/cheque nominal, após a efetiva entrega dos materiais, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida em conformidade com o instrumento contratual ou Nota de Empenho, sem rasuras, informando os materiais e os quantitativos entregues, devendo a mesma ser atestada (contendo data, hora, nome completo e documento de identificação) pelo fiscal da Ata/Contrato.

14.2. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra.

14.3. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser emitidas em acordo com o estabelecido na Ata/Contrato.

14.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO**, CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede administrativa às margens da BR-050, Km 278 (prédio do antigo DNIT) – Setor São Francisco, Catalão-GO, CEP. 75.707-270.

14.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

15. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE DE PREÇOS

15.1. O critério de reajuste deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

16. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. A Ata/Contrato, bem como o fornecimento contratado, serão acompanhados e fiscalizados por servidor designado pelo Contratante, permitida a assistência de terceiros, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução,

determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas (art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93).

16.2. O Fiscal da Ata/Contrato deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da sua execução e do fornecimento, observando durante a sua vigência se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas.

16.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas no Código Civil, por danos ou qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários ou colaboradores na execução da Ata/Contrato, e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

16.4. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução da Ata/Contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

17.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas que:

- 17.2.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude

fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.3. Nos termos do Decreto Municipal nº 698, de 26 de julho de 2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidades – PAAR, referente às infrações praticadas por fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, no âmbito do Município de Catalão-GO, bem como a aplicação das penalidades previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02, 14.333/21 e 12.462/11, a Licitante e/ou Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subtópicos 17.1 e 17.2 ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.3.1. Advertência, através de aviso por escrito, emitido a Contratada pela inexecução total ou parcial do contrato;

17.3.2. Multa pecuniária de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, nos casos em que a licitante deixar de apresentar a documentação exigida pelo certame;

17.3.3. Multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, no caso em que a licitante não mantiver a sua proposta ou deixar de celebrar o contrato, no prazo de validade da proposta;

17.3.4. Multa pecuniária de 15% (quinze por cento) sobre o valor da proposta, no caso em que a licitante apresentar documento falso ou em caso de recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

17.3.5. Multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, no caso em que a licitante cometer fraude ou comportar-se de modo inidôneo no âmbito da licitação;

17.3.6. Multa de caráter compensatório de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução parcial do objeto ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

17.3.7. Multa de caráter compensatório de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total;

17.3.8. Multa moratória, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto, quando será aplicado os seguintes percentuais:

17.3.8.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte

inadimplente, quando o atraso não for superior a 30 (trinta) dias corridos;

17.3.8.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder ao subtópico anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculado desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante;

17.3.9. Suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que esta fixar, tendo sido arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o limite temporal de 2 (dois) anos, nos casos em que a licitação e/ou contrato conduzirem-se pela Lei nº 8.666/93 e nos casos em que a licitação e/ou contrato conduzirem-se pela Lei nº 14.133/21, observar-se-á o limite temporal de 3 (três) anos;

17.3.10. Nas licitações e contratos regidos pelas Leis nº 10.520/02 e 12.462/11, as licitantes ou contratados poderão ser impedidos de licitar e contratar com o Município de Catalão-GO pelo prazo de até 5 (cinco) anos e será descredenciado do SICAF, sem prejuízo às multas previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato, bem como das demais cominações legais, sendo imposta àquele que:

17.3.10.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;

17.3.10.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsificada;

17.3.10.3. Ensejar ou der causa ao retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.3.10.4. Não mantiver sua proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente que o justifique;

17.3.10.5. Praticar atos fraudulentos na execução do contrato; ou

17.3.10.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

17.3.10.7. Submete-se à mesma sanção a licitante ou contratado, sob o regime instituído pela Lei nº 12.462/11, que fraudar a licitação e/ou der causa à inexecução parcial ou total do contrato.

17.3.11. Declaração de inidoneidade, à vista dos motivos informados na instrução processual, dos contratos e licitações regidos pela Lei nº 8.666/93, devendo permanecer em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, que será concedida

sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 698/2021.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18. FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

19. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

19.1. Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão-GO, 30 de Abril de 2022.

Elaborado por:

Carlos Estevão Galvão
Mat. 104146

Solicitado e Aprovado por:

José Paulo Camargo Filho
Coordenador do Almoxarifado Central da
Secretaria Municipal de Saúde